

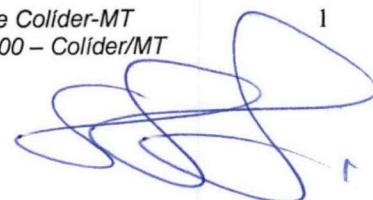


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE COLÍDER-MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL DE COLÍDER-MT E A EMPRESA MJB VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DE MATO GROSSO, com sede na Avenida do Colonizador, n.º 379, Setor sul, Bairro Centro, em COLÍDER-MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.059.311/0067-52, representada neste ato pelo seu **Coordenador Regional**, o Senhor **Patxon Metuktire**, Brasileiro, Casado, Portador da Carteira de Identidade n.º 1.622.858-8, expedida pela SSP/MT, e CPF: n.º 024.185.311-71, nomeado pela Portaria n.º 1142/PRES da FUNAI de 24 de Novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 25/11/2015, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MJB VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.236.934/0001-03, situada na Rua Miguel Sutil, 5.561 A, Santa Helena, Cuiabá – MT, telefone (65) 3315-4500, neste ato representada pelo Senhor **Salmen Kamal Ghazale**, portador do CPF n.º 366.789.531-34 e RG n.º 1049909-1 SJ/MT, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as formalidades constantes do Pregão Eletrônico - FUFMT n.º 17/2015, mediante adesão à Ata de Registro de Preços n.º 231/2015 decorrente do mesmo, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 5.450/2005, da Lei Complementar n.º 123/2006, do Decreto n.º 6.204/2007, Decreto 7.892/2013, Decreto n.º 3.772, de 09/01/2001, alterado pelo Decreto 4.485, de 25/11/2002 (Regulamenta o SICAF), e subsidiariamente da Lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores, observará ainda demais legislações vigentes, pertinentes ao objeto licitado e demais normas aplicáveis à espécie para os quais as partes sujeitam-se a cumprir; celebram o presente **Termo**

Fundação Nacional do Índio - FUNAI / Coordenação Regional de Colíder-MT
Avenida do Colonizador, n.º 379 setor sul, Centro – CEP. 78.500-000 – Colíder/MT
Telefone (66) 3541-2285/Fax: 3541-1171



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE COLÍDER-MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aditivo ao Contrato Nº 086/FUNAI/2016, firmado em 01/11/2016, sujeitando-se as partes, cumprir as normas disciplinares insculpidas no **Decreto nº 8.540, de 09/10/2015**, e as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima Quinta, tendo por fim a prorrogação do Contrato nº 086/2016, celebrado em 01/11/2016, que passará a vigorar a com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA –DO VALOR DO CONTRATO

O valor deste contrato para esse período de 12 (doze) meses é de R\$ 187.237,68 (Cento e Oitenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) anual.

“CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da Vigência de Renovação

O Prazo de Vigência, do Contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01/11/2017 a 01/11/2018, podendo no interesse da Administração ser prorrogado, mediante termo aditivo, em conformidade com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.”

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão à conta da dotação proveniente do Orçamento Geral da União, conferido à FUNAI – Coordenação Regional Norte de Mato Grosso, para o exercício de 2017/2018, tendo sido emitida a Nota de Empenho na forma abaixo relacionada para cobrir as despesas iniciais, e posteriormente, serão emitidos novas Notas de Empenhos, para cobrirem despesas na mesma finalidade:

PTRES	FONTE	N.D.	PI	NE	VALOR DA NE	DATA DA NE



FILED
JUN 27 1964
FBI - NEW YORK



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE COLÍDER-MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

089637	0100000000	339037-03	10ADM	2017NE800008	R\$ 15.603,14	25/01/2017
--------	------------	-----------	-------	--------------	---------------	------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, que não colidem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Para fins de eficácia, o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme estabelece o parágrafo 1º, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na forma da Lei e na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Colíder-MT, 29 de Outubro de 2017

FUNAI/CR/COLÍDER – MT
Repr. PATXON METUKTIRE

CONTRATANTE

PATXON METUKTIRE
Coordenador Regional
Portaria nº 1142 - 2/11/2015
Matrícula nº 2272839

MIB VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
Repr. **Salmeh Kamal Ghazale**

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG:

NOME: **REFANIO FERNANDO GONCALVES**

CPF: **357.704.781-87**

RG: **0003539-8 5556/MT**